



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº. 27 de 02 de junho de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº. 23 de 26 de maio de 2022 que constitui a Comissão responsável pela análise e elaboração do calendário letivo 2022, que passa a ser composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do Diretor de Ensino.

Nome	Setor
João Marcelo Moraes Fernandes	Diretoria de Ensino
Nadson Silva Dos Santos	Coordenação da Área de Ciências Humanas
Eliano Soares Da Silva	Coordenação da Área de Ciências Exatas e da Natureza
Sergio Renato Souza	Coordenação da Área de Linguagens
Fabio Marques da Cruz	Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Juliana Teixeira Pains Oliveira	Coordenação de Extensão
César Andrey Gomes Ferreira	Coordenação do curso de Licenciatura em Matemática
Gustavo da Silva Costa	Coordenação do curso de Licenciatura em Matemática
Lucio Marcos Silva dos Santos	Coordenação do curso Superior em Computação
Washington Jorge Santos Bomfim	Coordenação do curso Técnico em Eletrotécnica
Adilson Oliveira de Almirante	Coordenador do curso Técnico em Informática

Art. 2º - O período de vigência será de 03 (três) meses a contar da data da portaria nº. 23 de 26 de maio de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

EDUARDO OLIVEIRA TELES
 Diretor-Geral
 IFBA Campus Camaçari
 Portaria n.º 16 de 02/01/2020, D.O.U. de 03/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO OLIVEIRA TELES**, Diretor(a) Geral do Campus Camaçari, em 02/06/2022, às 10:28, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2351615** e o código CRC **D7A1299C**.
